



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 009/2022/SES/MT – ARP 020/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/31921**

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES,
EQUIPAMENTOS PARA CENTRO
CIRÚRGICO E CME– LISTA 1,
INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM,
INSTALAÇÕES, TREINAMENTO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa R.C. – MÓVEIS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, localizada sito à Av. Moisés Forti, nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari/SP – CEP: 13.368-100, telefone (19) 99288-5159 / (19) 2119-9000 e e-mail: licitacoes@rcmoveis.com.br / vendas@rcmoveis.com.br, neste ato representado por Sra. CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA, portador da Cédula de Identidade nº 18.074.010-6 – SSP/MG e Cadastrado no CPF nº 178.794.178-77.

Firmam o presente contrato: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº 362579/2021, bem como o processo nº SES-PRO-2022/31921, no(s) item(ns) discriminado(s) na tabela abaixo, procedentes da Ata de Registro de Preços nº 020/2022/SES/MT, oriundo do PE/RP nº 009/2022 – ARP Nº 020/2022/SES/MT, resolvem celebrar o presente Termo de CONTRATO, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto alterar o CNPJ da CONTRATADA no preâmbulo do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: A empresa **R.C. – MÓVEIS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.337.937/0001-06, localizada sito à Av. Moisés Forti, nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari/SP – CEP: 13.368-100, telefone (19) 99288-5159 / (19) 2119-9000 e e-mail: licitacoes@rcmoveis.com.br / vendas@rcmoveis.com.br, neste ato representado por **Sra. CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade nº 18.074.010-6 – SSP/MG e Cadastrado no CPF nº 178.794.178-77.

2.2. LEIA-SE:

CONTRATADA: A empresa **R.C. – MÓVEIS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, localizada sito à Av. Moisés Forti, nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari/SP – CEP: 13.368-100, telefone (19) 99288-5159 / (19) 2119-9000 e e-mail: licitacoes@rcmoveis.com.br / vendas@rcmoveis.com.br, neste ato representado por **Sra. CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade nº 18.074.010-6 – SSP/MG e Cadastrado no CPF nº 178.794.178-77.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 189/2022/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde